

Exposição de Motivos:

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:**

O presente Projeto de Lei visa autorização para alteração do feriado municipal do dia 16 de abril, para o dia 17 de abril de 2026, exclusivamente para o corrente ano.


A solicitação de autorização para alteração do feriado municipal se dá em virtude de que as comemorações atinentes ao Dia do Município que acontecerão no dia 16 de abril, por se constituírem de atos de serviço à população, necessitam do trabalho e da participação dos servidores municipais para sua execução.

Com a autorização de alteração, os servidores trabalharão normalmente no dia 16 de abril, onde, dentre as atividades habituais, auxiliarão na execução da programação comemorativa do Dia do Município e usufruirão do feriado no dia 17 de abril, como se propõe.

Portanto, Senhores Vereadores, estas são as devidas razões pelas quais apresentamos o presente Projeto de Lei, para que seja apreciado, votado e aprovado.

LEONARDO
PANISSON:91105250091
250091
Leonardo Panisson,
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
LEONARDO
PANISSON:91105250091
Dados: 2026.03.19 08:04:27
-03'00'

Recebido em:
19/03/2026


Kainelly dos S. Negri
Diretora Legislativa da Câmara de
Vereadores de Santa Cecília do Sul

Projeto de Lei nº 019/2026, de 17 de março de 2026

Altera data de Feriado Municipal para o ano de 2026, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica estabelecido que o feriado alusivo ao dia do município, instituído pela Lei Municipal 762/2016, fica alterado do dia 16 de abril, para o dia 17 de abril de 2026.

Art. 2º. A alteração de que trata o artigo 1º desta Lei vigorará exclusivamente para o ano de 2026, permanecendo o dia 16 de abril como feriado oficial em comemoração ao Dia do Município nos anos subsequentes, salvo disposição expressa de lei em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul/RS,
17 de março de 2026.

LEONARDO
PANISSON:91
105250091

Assinado de forma
digital por LEONARDO
PANISSON:91105250091
Dados: 2026.03.19
08:04:00 -03'00'

Leonardo Panisson,
Prefeito Municipal